



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 167/78

SÚMULA:- Declara de utilidade pública o LIONS CLUB DE NAVIRAÍ-MS.

LEI

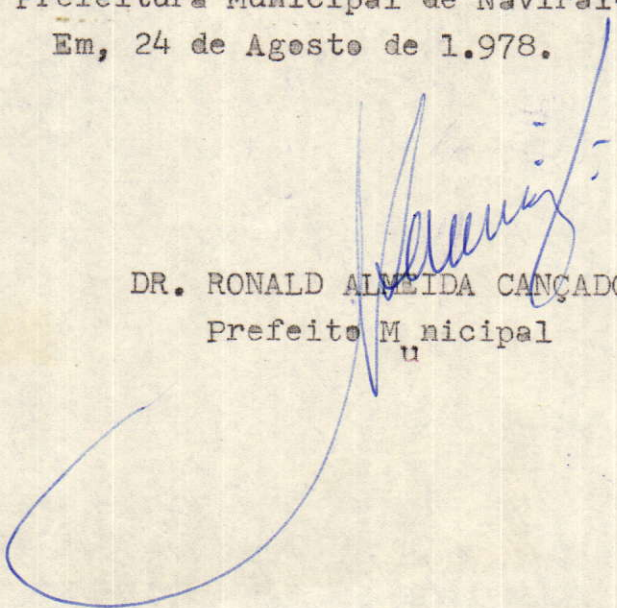
Dr. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei...

- Artigo 1º - Fica decretado de utilidade pública o LIONS CLUB POLI GLÓTA DE NAVIRAÍ, fundado em 21 (vinte e um) de março de mil novecentos e sessenta e nove, com carta constitutiva datada de 19/10/1.969, sob nº 5969, do Distrito L-12, região F-2, tendo desde sua fundação até o dia de hoje tido novo Presidente.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Em, 24 de Agosto de 1.978.


DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal

LEI Nº 167/78

SÚMULA:- Declara de utilidade pública o LIONS CLUB DE NAVIRAÍ-MS.

Dr. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

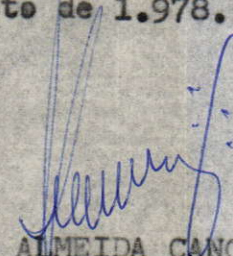
FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sancione a seguinte Lei...

Artigo 1º - Fica decretado de utilidade pública o LIONS CLUB POLI GLÓTA DE NAVIRAÍ, fundado em 21 (vinte e um) de março de mil novecentos e sessenta e nove, com carta constitutiva datada de 19/10/1.969, sob nº 5969, do Distrito L-12, região F-2, tendo desde sua fundação até o dia de hoje tido novo Presidente.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Em, 24 de Agosto de 1.978.


DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal